

## PORTARIA COREN-PE Nº 0592/2023

*Designa funcionário para substituir a Chefe do Setor de Negociação, em suas férias*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Tesoureira desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1656/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para assumir, interinamente, a Chefia do Setor de Negociação, durante o gozo de férias de Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão, no período de 07/08 a 26/08/2023;

**Art. 2º** - O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

**Art. 3º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.